

ICH-UFJF – EDITAL 01/2019
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
SELEÇÃO MESTRADO – 2020

O Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora – Área de Concentração: *História, Cultura e Poder*; Linhas de Pesquisa: 1. *Narrativas Imagens e Sociabilidades* e 2. *Poder, Mercado e Trabalho*; conceito 5,0 / CAPES – torna pública a abertura das inscrições e as normas do processo seletivo do Curso de Mestrado/2020.

A. VAGAS:

1. O Programa de Pós-Graduação em História oferecerá até 25 (vinte e cinco) vagas para o Curso de Mestrado em 2020;
2. Deste número de vagas, 07 (sete) serão destinadas a cotas que terão a seguinte composição:
PPI (Pretos, Pardos e Indígenas): 5 vagas
PCD (Pessoas com deficiência): 1 vaga
Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis): 1 vaga
3. A adesão pelo(a) candidato(a) para concorrer às vagas reservadas para as cotas acontecerá de forma voluntária ao preencher o formulário de autodeclaração conforme modelo disponível no Anexo III, IV, V deste edital;
4. A prestação de informação falsa pelo(a) candidato(a), apurada posteriormente ao registro acadêmico, ensejará o cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
5. Em caso de desistência de candidato(a) em vaga reservada, haverá o preenchimento por outro(a) candidato(a) a que se aplica a reserva de vagas posteriormente classificado(a), sempre respeitando o número de 07 vagas;
6. Em caso de inexistência de candidatos(a) a que se aplica a reserva, as vagas remanescentes serão reconvertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as) observada a ordem de classificação;
7. Todos(as) candidatos(as) serão submetidos(as) ao processo seletivo único;
8. O Programa de Pós-Graduação em História não se compromete a preencher todas as vagas;
9. O Programa de Pós-Graduação em História não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos aprovados e classificados;
10. Os candidatos aprovados e não classificados entre os 25 (vinte e cinco) primeiros colocados, a critério do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História, poderão ser chamados para ingressar no Programa após a conclusão do processo seletivo.

B. INSCRIÇÕES:

1. Público alvo: detentores do título de graduação em curso superior credenciado e reconhecido pelo Ministério da Educação;
2. Candidato(a)s com o Curso de graduação em andamento poderão inscrever-se no processo seletivo e, em caso de aprovação, somente poderão matricular-se no Programa de Pós-Graduação mediante a apresentação de documento que comprove a obtenção do título;
3. Período: **de 01 de agosto a 31 de agosto de 2019**;
4. As inscrições serão efetuadas exclusivamente no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica - SIGA-UFJF e não serão aceitas inscrições por correspondência ou fora do prazo;
5. Para inscrever-se no processo seletivo, o candidato deverá:
 - Acessar: <https://sigam1.ufjf.br/index.php/siga/eventos/menuinscricao/main/1185> e preencher o formulário eletrônico de inscrição;

· Enviar através do SIGA, três arquivos (os cotistas quatro arquivos) em PDF, compostos de:

- **arquivo 1:** Currículo Lattes atualizado (nomear da seguinte forma: CurrículoLattes_NOMECOMPLETO);
- **arquivo 2:** Projeto de dissertação vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, apresentado conforme as normas previstas neste Edital (nomear da seguinte forma: Projeto_Nome da Linha_NOMECOMPLETO);
- **arquivo 3:** Comprovante de suficiência em uma língua estrangeira, se houver (nomear da seguinte forma: ComprovanteSuficiência_NOMECOMPLETO), conforme abaixo estabelecido:

INGLÊS: aprovação com nota, no mínimo, 72 no Test of English as a Foreign Language, TOEFL iBT, ou 543 no TOEFL ITP; aprovação com nota, no mínimo, 6 no International English Language Testing System (IELTS Band Score); aprovação no Cambridge First Certificate of English (FCE), garantindo equivalência ao nível B2;

FRANCÊS: Diploma de Estudos de Língua Francesa (DELF) nível B2.;

ITALIANO: Certificazione di Italiano come Lingua Straniera (CILS Due), Certificado de Conhecimento de Língua Italiana (CELI 3), Certificação pelo Progetto Língua Italiana Dante Alighieri (PLIDA B2).

Serão aceitos todos os comprovantes de suficiência que atestem o nível B2 no Common European Framework of Reference for Languages (CEFR).

ou Comprovante de suficiência em uma língua estrangeira, realizado anteriormente em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela Capes.

6. Para os/as candidatos/as a que se aplica a reserva de vagas, o formulário de autodeclaração deve ser integralmente preenchido e assinado, conforme o caso. (Anexos III, IV, V). O documento deve ser enviado pelo SIGA como **arquivo 4** (nomear da seguinte forma: AltoDeclaração_NOMECOMPLETO);
7. A documentação deverá ser obrigatoriamente incluída no ato de preenchimento da inscrição no SIGA-UFJF em arquivos eletrônicos com tamanho inferior ou igual a 10 Mbytes;
8. O Programa de Pós-Graduação em História não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados;
9. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do(a)s candidato(a)s, reservando-se ao Programa de Pós-Graduação em História o direito de excluí-lo(a)s da seleção caso a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase do concurso, ou ainda que excedam ao solicitado e fora dos prazos determinados, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas;
10. Após a conferência dos dados e a certificação do envio dos documentos, como previstos neste Edital, pela Banca Examinadora, será divulgada a homologação das inscrições no site do Programa, <http://www.ufjf.br/ppghistoria> – no dia **06 de setembro de 2019**;
11. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação de todas as disposições do presente Edital pelo(a)s candidato(a)s;

C. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

1. Avaliação do Projeto de Dissertação: de caráter eliminatório e classificatório, realizada sem a presença do(a)s candidato(a)s, – resultado divulgado, através de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas dos candidatos, inclusive os desclassificados, em <http://www.ufjf.br/ppghistoria> no dia **25 de setembro de 2019**;
2. Prova Escrita: de caráter eliminatório e classificatório, com a presença obrigatória do(a)s candidato(a)s que tiverem o Projeto de Dissertação aprovado, no dia **03 de outubro de 2019**, com início às 8h e término às 12h. Após o início das provas, não será mais permitido o ingresso de candidato(a)s na sala – resultado divulgado,

através de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas dos candidatos, inclusive os desclassificados, em <http://www.ufjf.br/ppghistoria> – **16 de outubro de 2019**;

3. Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira: de caráter eliminatório, com presença obrigatória do(a)s candidato(a)s que tiverem o Projeto de Dissertação aprovado, no dia **24 de outubro de 2019**, com início às 8h e término às 10h. Após o início das provas, não será mais permitido o ingresso de candidato(a)s na sala – resultado divulgado, através de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas dos candidatos, inclusive os desclassificados, em <http://www.ufjf.br/ppghistoria> – **01 de novembro de 2019**;
4. Entrevista: de caráter eliminatório e classificatório, baseada na análise da trajetória acadêmica, na arguição do Projeto de Tese e da Prova Escrita, com presença obrigatória do(a)s candidato(a)s que tiverem sido aprovados nas provas escritas (de conteúdo e de suficiência em língua estrangeira), realizada no prédio do Instituto de Ciências Humanas da UFJF (Rua José Lourenço Kelmer, s/n - São Pedro - Juiz de Fora - MG - 36036-330), no Programa de Pós-Graduação em História, nos dias **19 de novembro e 20 de novembro**, com horário a ser definido – resultado divulgado, através de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas dos candidatos, inclusive os desclassificados em <http://www.ufjf.br/ppghistoria> – **22 de novembro de 2019**;
Obs.: Os candidatos que necessitarem realizar a prova por via não presencial (videoconferência), devem formalizar o pedido através de um documento redigido (Anexo VI), com justificativa da ausência, até a data **06 de novembro**. Os pedidos serão analisados e decididos pela banca. O resultado do deferimento ou indeferimento do pedido será divulgado em <http://www.ufjf.br/ppghistoria> no dia **08 de novembro**

D. PROJETO DE DISSERTAÇÃO:

1. O Projeto de Dissertação deve ser de autoria do(a) candidato(a);
2. O Projeto de Dissertação deve conter os seguintes itens: 1. folha de rosto com o título, o resumo, as palavras-chave e Linha de Pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a); 2. delimitação do tema; 3. problematização; 4. justificativa; 5. objetivos; 6. metodologia e fontes; 7. cronograma de execução; 8. referências bibliográficas; 9. anexos;

Obs.: os anexos são destinados estritamente para complementar o projeto com imagens, documentos, tabelas etc. os quais o(a) candidato(a) considere pertinentes. Serão desclassificados os projetos que contenham nos anexos texto complementar relativo a qualquer um dos 8 itens anteriores.

3. O Projeto de Dissertação não deverá exceder ao número de 12 páginas, excluindo a folha de rosto, anexos (que não poderão ultrapassar 3 páginas) e incluindo as “referências bibliográficas” (os projetos que apresentarem um número superior de páginas serão automaticamente desclassificados);
4. Formatação: folha A4; margens de 2 cm; fonte Times New Roman 12; espaçamento entre linhas 1,5;
5. O Projeto de Dissertação deve ser identificado com o nome do candidato(a) e Linha de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em História conforme anexos I e II;
6. Os Projetos de Dissertação serão avaliados primeiramente pelos docentes das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em História e pela Banca Examinadora, com o objetivo de verificar a adequação às Linhas de Pesquisa e a disponibilidade de orientação. Os professores da linha e as áreas de atuação estão no anexo II deste edital;
7. Serão aprovados os Projetos de Dissertação que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta), num total de 100,0 (cem) pontos;
8. Critérios de avaliação do Projeto de Dissertação: 1. relevância acadêmica; 2. adequação às Linhas de Pesquisa; 3. consistência teórica; 4. precisão metodológica; 5. viabilidade; 6. exequibilidade;
9. A nota final do Projeto de Dissertação será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora;
10. A avaliação do Projeto de Dissertação é classificatória e eliminatória, condicionada à adequação às Linhas de Pesquisa e à disponibilidade de orientação docente no Programa de Pós-Graduação em História (Peso 01).

E. PROVA ESCRITA:

1. Prova Escrita com base na bibliografia indicada neste Edital, com 4 (quatro) horas de duração;

2. A Prova Escrita deverá ser redigida em língua portuguesa. A proficiência em língua portuguesa dos alunos estrangeiros será verificada nesta etapa;
3. Não será permitida a consulta bibliográfica, de anotações pessoais e o uso de aparelhos eletrônicos durante a realização da Prova Escrita;
4. Não será permitido o empréstimo de materiais a outro(a)s candidato(a)s durante a realização da Prova Escrita;
5. O(a)s candidato(a)s não devem indicar o nome no caderno de respostas da Prova Escrita, sob pena de serem desclassificado(a)s, em obediência à Resolução 06/2013-CSPP;
6. Para os fins de identificação, será exigido do(a)s candidato(a)s a apresentação de um documento de identidade original com foto;
7. Serão aprovados(a)s o(a)s candidato(a)s que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta), num total de 100,0 (cem) pontos;
8. Critérios de correção da Prova Escrita: 1. domínio de conteúdo; 2. clareza; 3. coerência; 4. objetividade; 5. compreensão das questões propostas;
9. A nota final da Prova Escrita será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora;
10. A Prova Escrita é eliminatória e classificatória (Peso 01);
11. A Prova escrita deverá ser redigida exclusivamente em língua portuguesa;
12. Bibliografia

DARTON, Robert. (1984). Apresentação. In: *O Grande Massacre de Gatos; e outros episódios da História Cultural Francesa*. Rio de Janeiro: Graal, 1986. p. XIII-XVIII.

GINZBURG, Carlo. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. In: *Mitos, emblemas e sinais: morfologia e história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. p. 143-180.

GRENDI, Edoardo. Repensar a micro-história? In: REVEL, Jacques. *Jogos de escala: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1998. p. 251-262.

IGGERS, Georg. Desafios do século XXI à historiografia. *História da Historiografia*. Ouro Preto, n. 4, março, 2010, p. 105-124.

NORA, Pierre. "Entre memória e história: A problemática dos lugares". In: Projeto História. Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História. São Paulo: PUC-SP, vol. 10. dez. 1993, p 7-28.

REVEL, Jacques. Construções francesas do passado: uma perspectiva historiográfica. In: *História e historiografia: exercícios críticos*. Curitiba: Ed. UFPR, 2010. p. 19-94.

STAROBINSKI, Jean. Os *emblemas da razão*. Trad. port. Maria Lucia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 1988. pp 17-20; 38-43; 113-118.

WHITE, Hayden. Enredo e verdade na história escrita. In: MALERBA, Jurandir (organizador). *A história escrita; teoria e história da historiografia*. São Paulo: Contexto, 2006. p.191-210.

YATES, Frances. A arte da Memória e o desenvolvimento do método científico. In: *A arte da Memória*. trad. por. Flavia Bancher. Campinas: Editora da Unicamp. 2007. pp 457-482.

F. PROVA ESCRITA DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA:

1. A Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira terá duração de 02 (duas) horas;
2. Será permitido o uso de dicionários durante toda duração da prova (podem ser bilíngues);
3. Não será permitido o empréstimo de dicionários de outro(a)s candidato(a)s e o uso de quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização da prova;

4. O(a)s candidato(a)s não devem indicar o nome no caderno de respostas da Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira, sob pena de serem desclassificado(a)s, em obediência à Resolução 06/2013-CSPP;
5. Para os fins de identificação, será exigido do(a)s candidato(a)s a apresentação de um documento de identidade original com foto;
6. Prova de Inglês ou Francês obrigatória para todo(a)s o(a)s candidato(a)s;
7. Prova de Francês obrigatória para o(a)s candidato(a)s estrangeiro(a)s anglófonos;
8. Prova de Inglês obrigatória para o(a)s candidato(a)s francófonos;
9. A Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira é eliminatória; o(a)s candidato(a)s serão avaliado pela Banca Examinadora que atribuirá ao desempenho os conceitos “suficiente” ou “insuficiente”.

G. ENTREVISTA:

1. A Entrevista consiste na arguição acerca do Projeto de Dissertação, da Prova Escrita e da trajetória acadêmica do(a)s candidato(a)s;
2. A Entrevista ocorrerá presencialmente no prédio do Instituto de Ciências Humanas da UFJF ou através de videoconferência, em caso de aprovação dos membros da banca após pedido formalizado em formulário próprio (Anexo VI);
3. A ordem das Entrevistas será determinada pela Banca Examinadora;
4. As entrevistas serão gravadas em meio magnético, eletrônico ou filmadas;
5. Para os fins de identificação, será exigido do(a)s candidato(a)s a apresentação de um documento de identidade original com foto;
6. Critérios de avaliação: 1. capacidade demonstrada na apresentação dos pressupostos teóricos-metodológicos do Projeto de Dissertação e da Prova Escrita; 2. clareza, coerência e objetividade na exposição das ideias; 3. clareza, coerência e objetividade na articulação de sua trajetória acadêmica com Projeto de Dissertação submetido; 4. disponibilidade do(a) candidato(a) para se dedicar às atividades do Programa de Pós-Graduação;
7. Serão aprovados(a)s o(a)s candidato(a)s que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta), num total de 100,0 (cem) pontos.
8. A nota final da Entrevista será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora;
9. A Entrevista é eliminatória e classificatória (Peso 01).

H. RESULTADO FINAL:

1. Serão aprovado(a)s o(a)s candidato(a)s que obtiverem nota final igual ou superior a 70,0 (setenta) nas etapas de Análise do Projeto de Dissertação, Prova Escrita e Entrevista, e que tenham sido aprovado(a)s na Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira;
2. Os candidato(a)s serão classificado(a)s em ordem decrescente da média final simples alcançada nas etapas de Análise do Projeto de Dissertação, Prova Escrita e Entrevista;
3. Critérios de desempate: 1. nota da Prova Escrita; 2. nota do Projeto de Dissertação; 3. entrevista;
4. A classificação geral final será divulgada através de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas dos candidatos, inclusive os desclassificados no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História e no endereço <http://www.ufjf.br/ppghistoria> – 02 de dezembro de 2019.

I. RECURSOS:

1. É assegurado aos candidato(a)s o direito à interposição de recurso, por razões de legalidade ou mérito, em todas as etapas do processo seletivo;
2. Os recursos deverão ser encaminhados à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em formulário próprio, disponível em <http://www.ufjf.br/ppghistoria>, entregues pessoalmente, ou através de procurador legal, dentro do prazo estabelecido pelo calendário do processo seletivo constante no item “L” deste Edital, no horário de funcionamento da Secretaria do Programa de Pós-Graduação;
3. As solicitações de recurso enviadas fora dos prazos estipulados serão automaticamente indeferidas;

4. O julgamento dos recursos será feito pela Banca Examinadora, considerando-se as razões de legalidade ou mérito;
5. O resultado das interposições de recursos, em cada etapa do processo seletivo, estarão disponíveis em <http://www.ufjf.br/ppghistoria>, nas datas estipuladas.

J. MATRÍCULAS:

1. Os dias da matrícula serão divulgados no endereço <http://www.ufjf.br/ppghistoria>
2. A documentação necessária para a matrícula será divulgada no endereço <http://www.ufjf.br/ppghistoria>.

K. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
2. Ao(À) candidato(a) será assegurado o direito de ter vista do conteúdo de todas as provas realizadas (escritas ou não) e das planilhas de pontuação respectivas, podendo solicitar acesso às cópias de todos os seus documentos relativos ao certame. As solicitações deverão ser enviadas, durante o período de duração do processo seletivo, para o e-mail coordena.pphis.ufjf@gmail.com;
3. O resultado do Processo Seletivo, a partir da homologação, tem validade até a abertura de novo processo seletivo pelo Programa de Pós-Graduação em História;
4. O(a)s candidato(a) estrangeiros somente serão admitidos e mantidos no Programa de Pós-Graduação em História se apresentarem o documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil;
5. Para outras informações, o(a)s candidato(as) deverão enviar um e-mail para coordena.pphis.ufjf@gmail.com;
6. À Banca Examinadora caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

L. RESUMO DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO:

Etapa	Data
Divulgação do Edital do Processo Seletivo	01/08
Período de inscrições pelo SIGA-UFJF	01/08/2019 – 31/08/2019
Homologação das inscrições pela Banca Examinadora	06/09/2019
Interposição de recursos ao resultado da homologação das inscrições	09/09/2019 e 10/09/2019
Divulgação do resultado da interposição de recursos à homologação das inscrições	13/09/2019
Divulgação do resultado da etapa de análise dos Projetos de Dissertação	25/09/2019
Interposição de recursos aos resultados da análise dos Projetos de Dissertação	26/09/2019 e 27/09/2019
Divulgação do resultado da interposição de recursos à análise dos Projetos de Dissertação	01/10/2019
Prova Escrita	03/10/2019
Divulgação do resultado da Prova Escrita	16/10/2019

Interposição de recursos aos resultados da Prova Escrita	17/10/2019 e 18/10/2019
Divulgação do resultado da interposição de recursos à Prova Escrita	22/10/2019
Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira	24/10/2019
Divulgação do resultado da Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira	01/11/2019
Interposição de recursos aos resultados da Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira	04/11/2019 e 05/11/2019
Divulgação do resultado da interposição de recursos à Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira	08/11/2019
Entrevista	19/11/2019 e 20/11/2019
Divulgação do resultado da Entrevista	22/11/2019
Interposição de recursos aos resultados da Entrevista	25/11/2019 e 26/11/2019
Divulgação do resultado da interposição de recursos à Entrevista	29/11/2019
Divulgação do Resultado Final	02/12/2019
Interposição de recursos ao Resultado Final	03/12/2019 e 04/12/2019
Resultado final	06/12/2019

Banca de Seleção

Titulares:

Denise da Silva Menezes do Nascimento
 Martinho Alves da Costa Junior
 Rodrigo Christofoletti
 Ronaldo Pereira de Jesus

Anexo I

LINHAS DE PESQUISA

Narrativas, Imagens e Sociabilidades

A linha de pesquisa reúne pesquisadores preocupados com as múltiplas possibilidades de trabalhar as relações entre história e cultura que se abriram nas últimas quatro décadas. As preocupações teórico-metodológicas situam-se na busca por uma teoria e uma compreensão da história que respeitem as diferenças narrativas e de olhar, mas que sejam também uma política, ainda que uma política deslocada dos lugares sociais tradicionais reservados para o seu exercício. Neste sentido, o que nos identifica é o exame das práticas e das representações culturais, seja do ponto de vista da análise das narrativas, das imagens ou dos laços de sociabilidade; seja de suas articulações de poder, compreendendo as tensões e as determinações multilaterais entre as formas culturais e as forças históricas. Em outras palavras, esta linha pretende enfrentar temáticas que possibilitem repensar teorias em sua dimensão política, permitindo outras aproximações com temas já naturalizados pelas narrativas tradicionais, tais como as identidades nacionais, a memória cultural, as imagens históricas e literárias construídas.

Poder, Mercado e Trabalho

A linha de pesquisa é composta por doze professores permanentes e tem como ênfase a análise das conexões existentes entre o fenômeno do poder, a emergência e o desenvolvimento das relações de mercado e daquelas que ocorrem no mundo do trabalho. A linha se divide em dois segmentos principais: no primeiro, concentram-se investigações que buscam elucidar as múltiplas dimensões do mundo do trabalho, sobretudo no âmbito de sociedades escravista e pós-escravistas do mundo atlântico, abordando as formas de articulação de interesses dos atores sociais nelas engendrados, os contextos econômicos, culturais e políticos de legitimação da instituição da escravidão e das relações entre trabalho, racismo e cidadania no pós-abolição. O segundo segmento se concentra em investigações orientadas para o estudo da história do século XX e do tempo presente, em especial do Brasil Republicano em uma perspectiva transnacional, com abordagens variadas em torno da História Política, Cultural e Social. Dessa forma, atores – individuais e coletivos – instituições dos mais variados tipos, a sociedade civil por meio de seus repertórios, organizações e mobilizações compõem o leque de abordagens do segmento. As atividades da linha “Poder, Mercado e Trabalho” são organizadas no interior do Laboratório de História Econômica e Social (LAHES), do Laboratório de História Política e Social (LAHPS) e do Laboratório de História Oral e Imagem (LABHOI).

Anexo II

CORPO DOCENTE E ÁREA DE ATUAÇÃO

Professores/as permanentes:

Profa. Dra. Ana Paula Pereira Costa. Doutora em História Social (UFRJ, 2010)

Linha de Pesquisa: Poder, Mercado e Trabalho. Área de atuação: História Moderna e História do Brasil Colonial, História das elites, escravidão e História militar no Brasil colônia.

Profa. Dra. Carla Maria Carvalho de Almeida. Doutora em História (UFF, 2001)

Linha de Pesquisa: Poder, Mercado e Trabalho. Área de atuação: História do Império Português, da escravidão americana, do Antigo Regime e de suas elites econômicas e sociais.

Profa. Dra. Cláudia Maria Ribeiro Viscardi. Doutora em História Social (UFRJ, 1999)

Linha de Pesquisa: Poder, Mercado e Trabalho. Área de Atuação: História Política e Social do Brasil desde o fim do século XIX ao fim da década de 1930. Neste período, orienta trabalhos sobre instituições políticas, culturas políticas e comportamento político, História intelectual do político, assistência pública e políticas sociais, organizações sociais e cidadania, biografias e prosopografia.

Profa. Dra. Denise da Silva Menezes do Nascimento. Doutora em História Social (USP, 2009)

Linha de Pesquisa: Poder, Mercado e Trabalho. Área de Atuação: História Medieval, com especial atenção aos estudos sobre religiosidade feminina e sobre as relações de solidariedade e estratégias de controle e arbítrio estabelecidas pelas diversas instâncias de poder no Medievo, mormente o poder régio.

Profa. Dra. Fernanda Nascimento Thomaz. Doutora em História (UFF, 2012)

Linha de Pesquisa: Narrativas, Imagens e Sociabilidades. Área de Atuação: História da África, especificamente sobre Moçambique. Discute temas relativos ao colonialismo, pluralismo jurídico, interseccionalidade de raça, classe e gênero.

Prof. Dr. Fernando Perlatto Bom Jardim. Doutor em Sociologia (UERJ, 2013)

Linha de Pesquisa: Poder, Mercado e Trabalho. Área de Atuação: História do Brasil Republicano e História do Tempo Presente. Orienta trabalhos sobre ditadura, democracia, história pública, história intelectual e as disputas de memórias no tempo presente.

Profa. Dra. Hebe Maria da Costa Mattos Gomes de Castro. Doutora em História (UFF, 1993)

Linha de Pesquisa: Poder, Mercado e Trabalho. Área de Atuação: História do Brasil, com ênfase em escravidão, abolição, memória, vídeo-história e história oral.

Prof. Dr. Ignacio José Godinho Delgado. Doutor em Sociologia e Política (UFMG, 1999)

Linha de Pesquisa: Poder, Mercado e Trabalho. Área de Atuação: empresariado, desenvolvimento, política industrial, política social, previdência social, sistemas de saúde, cidadania.

Prof. Dr. Jorge Luiz Ferreira. Doutor em História Social (USP, 1996)

Linha de Pesquisa: Poder, Mercado e Trabalho. Área de Atuação: História do Brasil República, com ênfase nos estudos de História Política e História Cultural.

Prof. Dr. Leandro Pereira Gonçalves. Doutor em História (PUC-SP, 2002)

Linha de Pesquisa: Poder, Mercado e Trabalho. Área de Atuação: Orienta temas nos domínios da História do Brasil Republicano, nos campos da História Política e Cultural, assim como elementos transnacionais e abordagens comparadas entre a Península Ibérica e a América Latina. Na perspectiva das culturas políticas, orienta pesquisas dedicadas à compreensão dos conservadorismos, da imigração e das religiões, sobretudo no âmbito dos estudos das direitas, dos autoritarismos e regimes autoritários, fascismos, integralismo, salazarismo e franquismo.

Profa. Dra. Maraliz de Castro Vieira Christo. Doutora em História (UNICAMP, 2005)

Linha de Pesquisa: Narrativas, Imagens e Sociabilidades. Área de Atuação: História da arte no Brasil nos séculos XIX e início do XX; História da arte no século XIX; Estudos comparados em História da Arte; Histórico e acervo do Museu Mariano Procópio.

Prof. Dr. Marcos Olender. Doutor em Arquitetura e Urbanismo (UFBA, 2007)

Linha de Pesquisa: Narrativas, Imagens e Sociabilidades. Área de Atuação: revitalização, conservação e restauro, instrumentos de proteção do patrimônio, política e gestão em patrimônio cultural, história da arquitetura moderna e contemporânea, memória ferroviária, história das exposições nacionais e internacionais das indústrias e das belas-artes, colonização alemã e arquitetura da imigração (principalmente alemã e italiana).

Prof. Dr. Martinho Alves da Costa Junior. Doutor em História (UNICAMP, 2013)

Linha de Pesquisa: Narrativas, Imagens e Sociabilidades. Área de Atuação: História da Arte e da Cultura, em especial séculos XIX e XX. A representação do corpo, a figura feminina, o comparatismo na história da arte. Arte e cultura do final do século XIX. História do cinema e história da arte.

Profa. Dra. Mônica Ribeiro de Oliveira. Doutora em História (UFF, 1999)

Linha de Pesquisa: Poder, Mercado e Trabalho. Área de Atuação: escravidão, população livre de cor, história de família e sociedades agrárias nos séculos XVIII e XIX.

Prof. Dr. Robert Daibert Júnior. Doutor em História Social (UFRJ, 2007)

Linha de Pesquisa: Narrativas, Imagens e Sociabilidades. Área de Atuação: História e religião, atuando principalmente nos seguintes temas: experiências religiosas afro-brasileiras na História do Brasil (séculos XVII, XVIII e XIX).

Prof. Dr. Rodrigo Christofolletti. Doutor em História, Política e Bens Culturais (FGV, 2010)

Linha de Pesquisa: Narrativas, Imagens e Sociabilidades. Área de Atuação :patrimônio imaterial; legislação de bens culturais; educação em patrimônios; estudos comparativos entre patrimônios da humanidade; relações internacionais e diplomacia cultural, soft power e novas áreas do patrimônio internacional. Para além da atuação na área do Patrimônio Cultural também orienta trabalhos sobre história política da direita brasileira, em especial o Integralismo.

Prof. Dr. Ronaldo Pereira de Jesus. Doutor em História Social (USP, 2001)

Linha de Pesquisa: Poder, Mercado e Trabalho. Área de Atuação: História do Brasil Império e Primeira República, em temas como cultura associativa, mutualismo, movimentos sociais, classes populares, formação da classe trabalhadora e Monarquia escravista.

Profa. Dra. Silvana Mota Barbosa. Doutora em História (UNICAMP, 2001)

Linha de Pesquisa: Narrativas, Imagens e Sociabilidades. Área de Atuação: história social da política, especialmente a questão das mulheres, dos poderes políticos, dos partidos, da circulação de impressos e da imprensa ao longo do século XIX no Brasil e nas Américas.

Profa. Dra. Valéria Marques Lobo. Doutora em Ciência Política (IUPERJ, 2005)

Linha de Pesquisa: Poder, Mercado e Trabalho. Área de Atuação: mundos do trabalho, democracia, estrutura sindical, legislação sindical e trabalhista, judiciário trabalhista, cidadania e mercado de trabalho.

Professoras/es colaboradoras/es:

Profa. Dra. Alessandra Souza Melett Brum. Doutora em Multimeios (UNICAMP, 2009)

Linha de Pesquisa: Narrativas, Imagens e Sociabilidades. Área de Atuação: Cinema e História do Cinema.

Prof. Dr. Alexandre Mansur Barata. Doutor em História (UNICAMP, 2002)

Linha de pesquisa: Narrativas, Imagens e Sociabilidades. Área de atuação: História política e cultural da América Portuguesa (final do século XVII e início do século XIX); História do Brasil (século XIX); História de Minas Gerais (século XIX).

Profa. Dra. Beatriz Helena Domingues. Doutora em Engenharia de Produção (UFRJ, 1994)

Linha de Pesquisa: Narrativas, Imagens e Sociabilidades. Área de Atuação: História e literatura na América Latina, Richard Morse, Oswald de Andrade, Contrarreforma no mundo ibero-americano e História dos Estados Unidos.

Profa. Dra. Maria Fernanda Vieira Martins. Doutora em História (UFRJ, 2005)

Linha de Pesquisa: Narrativas, Imagens e Sociabilidades. Área de Atuação: elites, Conselho de Estado, política no império, e redes de poder.

Anexo III

Auto declaração para candidatos PPI (Pretos, Pardos, Indígenas)

Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, declaro para o fim específico de atender aos EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM HISTÓRIA NO ANO DE 2020 do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora, que sou _____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) a penalidades legais.

Juiz de Fora, , de de 2019

Justificativa do(a) candidato(a) para concorrer por reserva de vagas

Anexo IV

Eu, _____, CPF nº._____,
portador(a) do documento de identidade nº._____, declaro para o fim específico de atender aos
EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM HISTÓRIA NO ANO DE 2020 do Programa
de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora, que sou pessoa portadora de deficiência, nos
termos do Art. 4º do Decreto Nº 3.298, de 20 de Dezembro de 1999. Estou ciente de que, se for detectada falsidade
desta declaração, estarei sujeito(a) a penalidades legais.

Juiz de Fora, ___, de _____ de 2019

Justificativas e informações visando o adequado atendimento às suas necessidades

Anexo V
Auto declaração para pessoas trans

Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, declaro para o fim específico de atender aos EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM HISTÓRIA NO ANO DE 2020 do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora, que sou _____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) a penalidades legais.

Solicitação para nome social: _____

Juiz de Fora, ___, de _____ de 2019

Justificativa do(a) candidato(a) para concorrer por reserva de vagas

Anexo VI
Requerimento para realização de exame oral por web conferência

Eu, _____, venho requerer que a entrevista do Edital de Seleção de para Ingresso no Curso de Mestrado em História ano de 2020 seja realizado por web conferência, conforme justificativa abaixo.

DATA: _____ / _____ / _____

Justificativa